



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA E.R. MARCHIORO & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.671.244/0001-45, Com sede à RUA CURITIBA, 1016 AO LADO DA COPEL - CEP: 85605070 - BAIRRO: PRES. KENNEDY, Francisco Alves/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.983,65** (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/08/2019, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 48/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

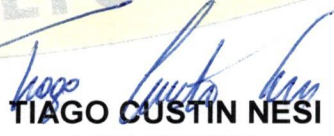
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI


E.R. MARCHIORO & CIA LTDA
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA E.R. MARCHIORO & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.671.244/0001-45, Com sede à RUA CURITIBA, 1016 AO LADO DA COPEL - CEP: 85605070 - BAIRRO: PRES. KENNEDY, Francisco Alves/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.983,65** (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

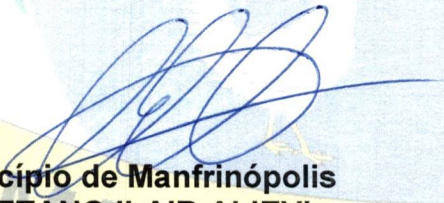
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/08/2019, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 48/2015.

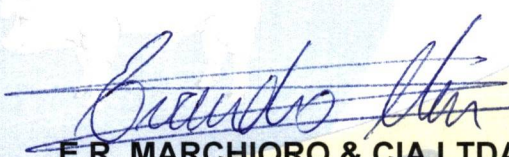
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

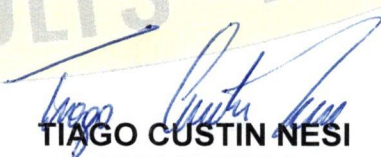
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI


E.R. MARCHIORO & CIA LTDA
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.983,65 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

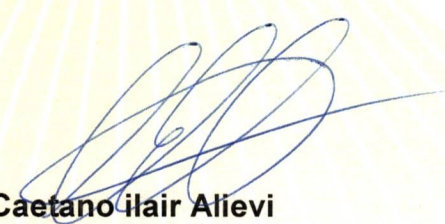
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/08/2019, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 48/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1591 Pág.: 24
Data: 22 / 08 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1825 Pág.: 122/123
Data: 21 / 08 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 75, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. HELTON P. PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maicon André Hendges;

Suplente: Aluana Pastre

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marizete Chorna Gross

Suplente: Carina Carla Fantin

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Denice Maria Sutili Guissi

Suplente: Zenilda da Silva Oliveira Frédrigo

DIRETORES DAS ESCOLA PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Eliziane de Castro e Sá

Suplente: Margarette Annater Bauer

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marcos Rech

Suplente: Giseli Thomas

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titulares: Aleomar Junior Pinow

Sandra Mara Dal Magro Barbieri

Suplentes: Andrieli dos Santos Quocos

Ângela Mazzaro de Camargo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Claudia Dayane Rommel

Giovanna Mazzaro de Camargo

Suplente: Eli Carlos Reisdorfer

Rafael Duarte

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Sandro Carlos Bortolozo

Suplente: Leonardo Lougen Rech

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº 73, de 14 de agosto de 2019, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, 20 de agosto de 2019.
HELTON P. PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 3/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 O Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, com sede na Avenida Ipiranga, nº 72 – Centro, torna público que fará realizar do dia 22 a 29 de agosto de 2019 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Hospitais para realização de serviços cirúrgicos de ortopedia com consulta de Pré e Pós-operatório, aos pacientes usuários do SUS do município.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da frota municipal. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 05/09/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 05/09/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e memorial descritivo para limpeza e desassoreamento do Rio Lageado Férmino.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 06/09/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 06/09/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e contratação de serviços para manutenção da iluminação pública.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 09/09/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 09/09/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.983,65 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/08/2019, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 48/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

CONTRATO: Nº 117/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: A. A. HENZEL - ME.

OBJETO: Fornecimento de material elétrico automotivo (baterias, lâmpadas, etc) e mão de obra especializada, para manutenção e conserto dos veículos e máquinas pertencentes à frota desta Municipalidade. VALOR: R\$ 83.350,00 (oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PROCESSO Nº 066/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, de 12 de Julho de 2019, do tipo Menor Preço, as empresas: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME, vencedora dos itens nº 08, 10, 19 e 22; LADIR LUIZ PULETTI - ME, vencedora dos itens nº 01, 05, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 25, 26, 27 e 31; ROSA & ROSA CIA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 21, 24, 29, 30 e 32.

Barracão/PR, 20 de Agosto de 2019.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 078/2019

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2019.

Publique-se. Barracão/PR, 20 de Agosto de 2019.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

CONTRATO: Nº 118/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: EVANDRO LUIZ NEINAS - ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e lanches para atender a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 39.389, 00 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 079/2019

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2019.

Publique-se. Barracão/PR, 21 de Agosto de 2019.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

PROCESSO Nº 71/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos do processo 71/2019.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS LTDA. - CPNJ: 73.272.528/0001-93

ENDEREÇO: R. D. PEDRO I, 394 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CEP: 85.710-000

PRazo DE VIGENCIA: de 20 de agosto de 2019 a 19 de Junho de 2020.

Flor da Serra do Sul/PR, 20 de agosto de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 124/2019

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANS

Valor..... 10.218,00 (dez mil duzentos e dezoito reais)

Vigência..... Início: 20/08/2019 Término: 19/06/2020

Licitação..... Dispensa de Licitação pr/ Compras e Serviços Nº.: 21/2019

Recursos..... Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (61), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (100),

2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (130), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (152),

2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (204), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (214),

6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (239),

2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (265)

Objeto..... AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA TODAS AS

SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Flor da Serra do Sul, 20 de Agosto de 2019

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **JOÃO MARIA GOMES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.646.815-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.763.609-44, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO**, símbolo C-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 15 agosto de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:4B82C544

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 270 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **MAICO MARCEL CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.859.278-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.117.129-78, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, símbolo C-4, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 15 agosto de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:83184496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 271 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **LAERCIO ANTONIO ORSO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.449.189-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 854.765.609-04, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, INFORMAÇÕES, COMPRAS, PATRIMONIO, ALMOZARIFADO** símbolo C-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 15 agosto de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:31DCCDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 272 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal nº 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar nº 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, nomeia **WAGNER JOSE FERNANDES SILVEIRA MORO**, RG: 8.890.647-0/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINÁRIO RODOVIÁRIO**, Classe S-25, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E15E8FB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.983,65 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/08/2019, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 48/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 30/06/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:82045B73

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 105/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 105/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 48/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI	MATR.	100066-1
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	LOTAÇÃO: GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO	COMISSIONADO	CORROLA
X	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			
20/08/2019	21/08/2019	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS NO INSTITUTO DAS ÁGUAS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E COAPAR.
				TOTAL DE DIÁRIAS
				02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

Manfrinópolis – Pr, em 20 de Agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:61AEDB01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 001/2019

CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILENA-PR E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Marilena-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Aparecido da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 4.423.267-7-PR e do CPF nº 586.790.579-91, residente e domiciliado em Marilena-Pr, na Rua Porto Alegre nº 1071, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente

Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR - Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R\$- 280.000,00 (-Duzentos e oitenta mil reais-), o qual será dividido em repasses anuais de R\$- 70.000,00 (-Setenta mil reais-); o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R\$- 17.500,00 (-Dezessete mil e quinhentos reais-), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Agosto/2019 e a última em Maio/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

DOTAÇÃO - DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 07.001.10.301.0010.2054 – Consórcio Intergestores Paraná, elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00 – material de Consumo, fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15% - Exercício Corrente.

DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

Marilena-Pr, 09 de Agosto de 2019

Prefeito Municipal Presidente do Conselho
José Aparecido da Silva Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Célio Lélis da Mata
010.621.419-06

2 – Joaquim da Costa Patricio
477.685.339-68

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:A6DEC8AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DE UM TRITURADOR DE GALHOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.691.899/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS PROVENIENTE DO TERMO DE CONVENIO Nº 1573/2018, DE 03/12/2018 / SEDU PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 132.000,00 (-CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSO:

05.00126.782.0007.2012.4.4.90.52 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
95 – 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) – EXERCICIO CORRENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: